



PROCESSO Nº 506/15

PROTOCOLO Nº 13.431.678-0

PARECER CEE/CEMEP Nº 263/15

APROVADO EM 25/06/15

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOSÉ PARDINE

MUNICÍPIO: COLORADO

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 104/11, de 01/03/11.

RELATOR: PAULO AFONSO SCHMIDT

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 726/15 -SUED/SEED, de 09/06/15, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Maringá, em 02/12/14, do município de Colorado que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 104/11, de 01/03/11.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial nº 2354/13, de 21/05/13, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2012 até o final do ano de 2016.

O Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente e/ou concomitante, obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 1116/11, de 21/03/11, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2010 até o final do ano de 2014.

1.1 Plano de Curso

O Plano de Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, foi aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 104/11, de 01/03/11.



PROCESSO Nº 506/15

Alterações Propostas:

-Dados Gerais do Curso:

Eixo Tecnológico:

De: Ambiente, Saúde e Segurança

Para: Ambiente e Saúde

Carga horária:

De: 1800 horas

Para: 1200 horas, mais 600 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1800 horas

Regime de funcionamento:

De: 2ª a 6ª feira, período noturno

Para: de 2ª a 6ª feira, das 19 horas às 23 horas

Número de vagas:

De: 30 vagas por turma

Para: 40 vagas por turma



PROCESSO Nº 506/15

-Matriz Curricular (fl.492)

De:

Estabelecimento: Centro de Educação Profissional José Pardine
Município: Colorado **NRE:** Maringá
Curso: Técnico em Enfermagem
Ano de Implantação: 2010 **Forma:** Concomitante ou Subsequente
Duração: 24 meses
Carga Horária: 1200 horas aula e 600 horas de Estágio Profissional Supervisionado
Turno: Noturno

Quadro Curricular: Curso Técnico em Enfermagem						
Componentes Curriculares	MÓDULOS				TOTAL GERAL	
	I	II	III	IV		
	CARGA HORÁRIA					
Preparação e exames diagnóstico	45	-	-	-		
Acompanhamento de exames diagnóstico	45	-	-	-		
Educação para o auto cuidado	30	-	-	-		
Promoção da saúde e segurança no trabalho	45	-	-	-		
Biossegurança nas ações de saúde	30	-	-	-		
Prestação de Primeiros Socorros	60	-	-	-		
Organização do processo de trabalho em saúde	45	-	-	-		
Preparação e exames diagnóstico II	-	45	-	-		
Acompanhamento de exames diagnóstico II	-	45	-	-		
Promoção da biossegurança nas ações de Enfermagem	-	60	-	-		
Assistência a Clientes / pacientes em tratamento clínico	-	60	-	-		
Assistência a Clientes / pacientes em tratamento cirúrgico	-	60	-	-		
Assistência à pacientes em estado grave	-	30	-	-		
Assistência em saúde coletiva	-	-	45	-		
Educação continuada em prevenção e manutenção da saúde	-	-	60	-		
Assistência em saúde mental	-	-	75	-		
Assistência à criança, ao adolescente / jovem e à mulher	-	-	120	-		
Assistência a clientes / pacientes em tratamento clínico II	-	-	-	60		
Assistência a clientes / pacientes em tratamento cirúrgico II	-	-	-	60		
Assistência à pacientes em estado grave II	-	-	-	75		
Organização do processo de trabalho em enfermagem	-	-	-	105		
SUBTOTAL	300	300	300	300		1200
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO	150	150	150	150		600
TOTAL GERAL	450	450	450	450		1800

Colorado, 10 de outubro de 2014.

Cassiana Dib Borri
Cassiana Dib Borri
RG 7.010.954-9/PR
DIRETORA



PROCESSO Nº 506/15

Matriz Curricular (fl.463)

Para:

Nome do Estabelecimento: Centro de Educação Profissional José Pardine					
Município: Colorado		NRE: Maringá			
Curso: Técnico em Enfermagem		Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde			
Forma: Concomitante e/ou subsequente					
Ano de Implantação: gradativa à partir da aprovação.					
Carga horária do Curso: 1200 horas teóricas e 600 horas de Estágio Profissional Supervisionado					
Turno: Noturno					
Curso: Técnico em Enfermagem					
Quadro Curricular: Curso Técnico em Enfermagem					
Componentes Curriculares	MODULOS				TOTAL GERAL
	I	II	III	IV	
	CARGA HORÁRIA				
Preparação e exames diagnóstico I	45	-	-	-	
Acompanhamento de exames diagnóstico I	45	-	-	-	
Educação para o auto cuidado	30	-	-	-	
Promoção da saúde e segurança no trabalho	45	-	-	-	
Biossegurança nas ações de saúde	30	-	-	-	
Prestação de Primeiros Socorros	60	-	-	-	
Organização do processo de trabalho em saúde	45	-	-	-	
Preparação e exames diagnóstico II	-	45	-	-	
Acompanhamento de exames diagnóstico II	-	45	-	-	
Promoção da biossegurança nas ações de Enfermagem	-	60	-	-	
Assistência a Clientes / pacientes em tratamento clínico I	-	60	-	-	
Assistência a Clientes / pacientes em tratamento cirúrgico I	-	60	-	-	
Assistência à pacientes em estado grave I	-	30	-	-	
Assistência em saúde coletiva	-	-	45	-	
Educação continuada em prevenção e manutenção da saúde	-	-	60	-	
Assistência em saúde mental	-	-	75	-	
Assistência à criança, ao adolescente / jovem e à mulher	-	-	120	-	
Assistência a clientes / pacientes em tratamento clínico II	-	-	-	60	
Assistência a clientes / pacientes em tratamento cirúrgico II	-	-	-	60	
Assistência à pacientes em estado grave II	-	-	-	75	
Organização do processo de trabalho em enfermagem	-	-	-	105	
SUBTOTAL	300	300	300	300	1200
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO	150	150	150	150	600
TOTAL GERAL	450	450	450	450	1800

Colorado, 10 de outubro de 2014.

Cassiana Dib Borri
RG 7.010.954-9/PR
DIRETORA



Relatório de Autoavaliação do Curso (fls. 479)

x) Síntese de Resultados do Curso por turma:

TURMA VIII - MÓDULO I - INÍCIO: 01/02/2010 TÉRMINO: 28/05/2010

ALUNOS MATRICULADOS	ALUNOS DESISTENTES	ALUNOS REPROVADOS	ALUNOS APROVADOS	ALUNOS TRANSFERIDOS
33	03	04	26	0

TURMA VIII - MÓDULO II - INÍCIO: 02/08/2010 TÉRMINO: 25/11/2010

ALUNOS MATRICULADOS	ALUNOS DESISTENTES	ALUNOS REPROVADOS	ALUNOS APROVADOS	ALUNOS TRANSFERIDOS
26	01	01	24	0

TURMA VIII - MÓDULO III - INÍCIO: 14/02/2011 TÉRMINO: 07/06/2011

ALUNOS MATRICULADOS	ALUNOS DESISTENTES	ALUNOS REPROVADOS	ALUNOS APROVADOS	ALUNOS TRANSFERIDOS
24	01	01	22	0

TURMA VIII - MÓDULO IV - INÍCIO: 08/08/2011 TÉRMINO: 25/11/2011

ALUNOS MATRICULADOS	ALUNOS DESISTENTES	ALUNOS REPROVADOS	ALUNOS APROVADOS	ALUNOS TRANSFERIDOS
29	04	02	23	0

OBS. No Módulo IV foram matriculados 07 (sete) alunos com aproveitamento de estudos.

TURMA IX - MÓDULO I - INÍCIO: 14/02/2011 TÉRMINO: 07/06/2011

ALUNOS MATRICULADOS	ALUNOS DESISTENTES	ALUNOS REPROVADOS	ALUNOS APROVADOS	ALUNOS TRANSFERIDOS
36	04	02	30	0

TURMA IX - MÓDULO II - INÍCIO: 08/08/2011 TÉRMINO: 25/11/2011

ALUNOS MATRICULADOS	ALUNOS DESISTENTES	ALUNOS REPROVADOS	ALUNOS APROVADOS	ALUNOS TRANSFERIDOS
30	00	01	29	0

TURMA IX - MÓDULO III - INÍCIO: 28/02/2012 TÉRMINO: 19/06/2012

ALUNOS MATRICULADOS	ALUNOS DESISTENTES	ALUNOS REPROVADOS	ALUNOS APROVADOS	ALUNOS TRANSFERIDOS
29	01	03	25	0

TURMA IX - MÓDULO IV - INÍCIO: 30/08/2012 TÉRMINO: 28/02/2013

ALUNOS MATRICULADOS	ALUNOS DESISTENTES	ALUNOS REPROVADOS	ALUNOS APROVADOS	ALUNOS TRANSFERIDOS
28	02	01	25	0

OBS. No quarto módulo foram matriculados 3 (três) alunos com aproveitamento de estudos.

TURMA X - MÓDULO I - INÍCIO: 28/02/2012 TÉRMINO: 19/06/2012



PROCESSO Nº 506/15

ALUNOS MATRICULADOS	ALUNOS DESISTENTES	ALUNOS REPROVADOS	ALUNOS APROVADOS	ALUNOS TRANSFERIDOS
28	04	00	24	0

TURMA X - MÓDULO II - INÍCIO: 30/08/2012 TÉRMINO: 19/12/2012

ALUNOS MATRICULADOS	ALUNOS DESISTENTES	ALUNOS REPROVADOS	ALUNOS APROVADOS	ALUNOS TRANSFERIDOS
24	03	00	21	0

TURMA X - MÓDULO III - INÍCIO: 25/02/2013 TÉRMINO: 13/06/2013

ALUNOS MATRICULADOS	ALUNOS DESISTENTES	ALUNOS REPROVADOS	ALUNOS APROVADOS	ALUNOS TRANSFERIDOS
21	03	00	18	0

TURMA X - MÓDULO IV - INÍCIO: 02/09/2013 TÉRMINO: 28/02/2014

ALUNOS MATRICULADOS	ALUNOS DESISTENTES	ALUNOS REPROVADOS	ALUNOS APROVADOS	ALUNOS TRANSFERIDOS
36	02	01	33	0

Obs. No Módulo IV foram matriculados 18 (dezoito) alunos para aproveitamento de estudos.

Após análise numérica das 03 (três) turmas descritas acima, obtivemos as seguintes constatações: O índice de desistência do Curso Técnico em Enfermagem nos últimos anos foi em média de 29.3%, sendo que em sua maioria a desistência deve-se a fatores financeiros e vocacionais. Percebeu-se também um decréscimo no índice de reprova dos alunos, que iniciou com 24,24% na turma VIII, seguido de 19,44% na turma IX e por fim 3,57% na Turma X. Esta considerável evolução pode ser atribuída a melhora nítida na qualidade do Curso nos últimos dois anos, com as inúmeras mudanças já descritas no decorrer deste Processo.

z) **Egressos:** em relato da equipe diretiva e pedagógica, os egressos tem se colocado bem no mundo do trabalho. Eles vêm desempenhando atribuições de competência do Técnico em Enfermagem e mostraram-se críticos e reflexivos. A equipe diretiva, considerou que são necessárias avaliações contínuas, capazes de permitir a identificação das exigências evolutivas do mercado de trabalho e consequentes reajustes nas propostas curriculares.

1.2 Comissão de Verificação (fl. 464)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 485/14, de 02/12/14, do NRE de Maringá, integrada pelos técnicos pedagógicos: Daniela Alessandra Rufato Figueiredo, bacharel em Ciências Econômicas; Lindiceia Batista de França Lopes, licenciada em Pedagogia; Soni de Freitas Duarte, licenciada em Ciências e como perita Fabiana Rosseto, bacharel em Enfermagem, após análise documental e verificação *in loco*, atesta em seu relatório circunstanciado que a instituição de ensino apresenta condições necessárias para a renovação do reconhecimento do curso.

Consta à fl. 485, o Termo de Responsabilidade exarado pelo NRE de Maringá, de 08/12/14, que ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento da Lei de



PROCESSO Nº 506/15

Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

1.3 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 116/15–DET/SEED, encaminha ao CEE/PR o processo de renovação do reconhecimento do curso.

1.4 Parecer CEF/SEED

A Secretaria de Estado da Educação pelo Parecer nº 629/15-CEF/SEED, manifesta parecer favorável à renovação do reconhecimento do curso e encaminha o processo ao CEE/PR.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 104/11, de 01/03/11.

Segundo a Comissão de Verificação, o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros expira em 25/08/15 e a Licença Sanitária foi expedida em 05/08/14. Apresenta termos de convênio com a Fundação Vale do Paranapanema; Prefeitura Municipal de Colorado e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. Dispõe de laboratório de Enfermagem, devidamente equipado e acervo bibliográfico específico para o curso, apresentando 166 títulos.

A Comissão, após a verificação, *in loco*, e a constatação que as condições ambientais, materiais e pedagógicas estão adequadas ao Plano de Curso, manifesta parecer favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, regime de matrícula modular, carga horária de 1800 horas, período mínimo de integralização do curso de 24 meses, 30 vagas por turma, presencial, do Centro de Educação Profissional José Pardine, do município de Colorado, mantido por L. Martines Borri & Cia



PROCESSO Nº 506/15

Ltda-ME, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2015 até o final do ano de 2019, de acordo com as Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR;

b) às alterações do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 104/11, de 01/03/11, de acordo com o descrito neste Parecer.

A mantenedora deverá garantir a formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes que não possuem licenciatura.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) atender o prazo estabelecido no artigo 48 da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, quando da solicitação do pedido de renovação de reconhecimento do curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 25 de junho de 2015.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE